



PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE

EDITAL Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA AO EDITAL 08/2025

A **Coordenação do Projeto Mais Saúde com Agente na UFRGS** torna pública a alteração na apresentação e no anexo I do **EDITAL Nº 08/2025/UFRGS – PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO**.

1. No item ANEXO I - Critérios para a Análise de Currículo
Onde se lê:

Análise curricular (Pontuação máxima = 10 pontos)	
Item	Pontuação Máxima Atribuída
Publicações de artigos na área de saúde coletiva em revistas qualis (classificação de quadriênio 2017-2020) A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 publicados entre 2022 e 2025. Pontuação: 0,50 pontos por artigo. Máximo 3,0 pontos. Máximo de artigos a serem enviados para avaliação: 6 (seis)	3,0 pontos
Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso nos níveis de Graduação, Especialização na área de saúde na ou educação em saúde (Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Educação em Saúde) *A comprovação deverá ser realizada por meio do Relatório de Atividades Docentes (RAD) atualizado do período entre 01/01/2020 e 24/06/2025 (formato PDF). Obrigatoriamente destacados com realce amarelo no pdf. Somente serão avaliados estes destaques no RAD. Pontuação: 0,5 por orientação. Máximo de orientações destacadas no RAD a serem enviadas para avaliação: 10 (dez). Se o candidato encaminhar o RAD com mais de dez destaques, serão avaliados os dez primeiros, em ordem cronológica.	5,0 pontos

Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso nos níveis de Mestrado ou Doutorado na UFRGS na área de saúde ou educação em saúde (Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Educação em Saúde) *A comprovação deverá ser realizada por meio do Relatório de Atividades Docentes (RAD) atualizado do atualizado do período entre 01/01/2020 e 24/06/2025 (formato PDF). Obrigatoriamente destacados com realce amarelo no pdf. Somente serão avaliados estes destaques no RAD. Pontuação: 1,0 por orientação. Máximo de orientações destacadas no RAD a serem enviadas para avaliação: 2 (dois). Se o candidato encaminhar o RAD com mais de dois destaques, serão avaliados os dois primeiros, em ordem cronológica.	2,0 pontos
--	------------

Leia-se:

Análise curricular (Pontuação máxima = 10 pontos)	
Item	Pontuação Máxima Atribuída
Publicações de artigos na área de saúde coletiva em revistas qualis (classificação de quadriênio 2017-2020) A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 publicados entre 2022 e 2025. Pontuação: 0,50 pontos por artigo. Máximo 3,0 pontos. Máximo de artigos a serem enviados para avaliação: 6 (seis)	3,0 pontos
Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso nos níveis de Graduação, Especialização na área de saúde na ou educação em saúde (Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Educação em Saúde, Medicina Veterinária) *A comprovação deverá ser realizada por meio do Relatório de Atividades Docentes (RAD) atualizado do período entre 01/01/2020 e 24/06/2025 (formato PDF). Obrigatoriamente destacados com realce amarelo no pdf. Somente serão avaliados estes destaques no RAD. Pontuação: 0,5 por orientação. Máximo de orientações destacadas no RAD a serem enviadas para avaliação: 10 (dez). Se o candidato encaminhar o RAD com mais de dez destaques, serão avaliados os dez primeiros, em ordem cronológica.	5,0 pontos

Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso nos níveis de Mestrado ou Doutorado na UFRGS na área de saúde ou educação em saúde (Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Políticas Públicas, Educação em Saúde, Medicina Veterinária) *A comprovação deverá ser realizada por meio do Relatório de Atividades Docentes (RAD) atualizado do atualizado do período entre 01/01/2020 e 24/06/2025 (formato PDF). Obrigatoriamente destacados com realce amarelo no pdf. Somente serão avaliados estes destaques no RAD. Pontuação: 1,0 por orientação. Máximo de orientações destacadas no RAD a serem enviadas para avaliação: 2 (dois). Se o candidato encaminhar o RAD com mais de dois destaques, serão avaliados os dois primeiros, em ordem cronológica.	2,0 pontos
--	-------------------

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

COORDENAÇÃO DO PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE